

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

Às 14 horas do dia 23 de abril de 2016, na sala de eventos do Hotel Intercity, Av. Paulo Fontes, 1210 na cidade de Florianópolis-SC, reuniram-se os Presidentes e representantes, devidamente identificados, das Federações Estaduais de Remo do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Espírito Santo, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Bahia, juntamente com a diretoria da CBR e representante do conselho fiscal. O Sr. Edson Altino Pereira Junior, Presidente da Confederação Brasileira de Remo, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Conforme a pauta da reunião, previamente enviada à todos, os seguintes itens passaram a ser apreciados:

- 1) Apresentação o Relatório de Gestão 2015;
O Presidente da CBR solicitou que a Diretoria e assessores descrevessem as atividades do ano anterior. Foram relatadas as atividades de Marketing, Departamento Técnico e Departamento Administrativo.
- 2) Apreciação das contas do exercício 2015;
Foi apresentada as demonstrações contábeis de 2015, cujo teor fora encaminhado por e-mail no dia 11/04/2016, com o objetivo de viabilizar a análise das mesmas pelos membros da AGO. Atendidos os procedimentos de auditoria externa e parecer do Conselho Fiscal foram feitos os devidos esclarecimentos, sendo que o Sr. José George de Oliveira Santos, integrante do conselho fiscal, fez as devidas considerações sobre a análise e parecer do conselho fiscal. Após esse interím, o Presidente da Federação de Remo de Sergipe, Sr. José Geraldo Porto, sugeriu a aprovação das contas e nesse momento, os presentes decidiram, por unanimidade, pela Aprovação das contas do exercício do ano de 2015.
- 3) Alteração do Estatuto;
 - 3.1. permitir a alteração do endereço da Sede e Sub sede da CBR por exigência contábil;
Foi apresentada a proposta de alteração estatutária. Segundo informação da Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro, para ser possível a emissão de alvará de funcionamento é necessário existir previsão de alteração da Sede e criação de filiais no Estatuto da CBR.
Foi sugerido o item "i" ao artigo 30 do Estatuto da CBR que, após deliberação da Assembleia, foi aprovado com a seguinte redação:
 - i. Criar e extinguir filiais da Confederação Brasileira de Remo em todo o território Nacional.

A partir da aprovação do item "i", as Federações convalidam a criação das filiais localizadas na Rua Buenos Aires, nº 93, salas 1203/1204, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20070-021 e Rua Patrício Farias, nº 55, sala 610/611, Itacorubi, Florianópolis – SC – CEP 88034-132.
 - 3.2. Adequação do Estatuto ao Comitê Paralímpico Brasileiro;
Foi feita a devida explicação para os membros da AGO, sobre a adequação do estatuto, visando permitir a filiação da CBR ao CPB.
Foram sugeridas alterações no item "a" do art. 4º e art. 31 do Estatuto da Confederação Brasileira de Remo que, após aprovação unânime da Assembléia, passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º A Confederação Brasileira de Remo tem por fim:

- a) administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do esporte do Remo em todos os níveis e manifestações sociais, inclusive os estudantis praticados por alunos das escolas primárias e secundárias, para-campeonatos, praticados por portadores de deficiências;

Art. 31. A Diretoria da Confederação Brasileira de Remo será constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, eleitos na forma deste Estatuto, e por Diretores - Administrativo, Remo Paralímpico, Técnico, Arbitragem, Marketing, Relações Públicas, Médico e Jurídico -, todos designados pelo Presidente.

Parágrafo Único: A diretoria de Remo Paralímpico contará com departamento próprio.

4. Apresentação das normas de representante de Atletas;

Foi feita à deliberação acerca das normas que nortearão a escolha do representante dos atletas perante à CBR. Após discussão do tema, a Assembléia aprovou o Regulamento Geral para eleição do representante dos atletas que, assinado por todos os presentes, passa a vigor a partir desse ato.

5. Assuntos Gerais;

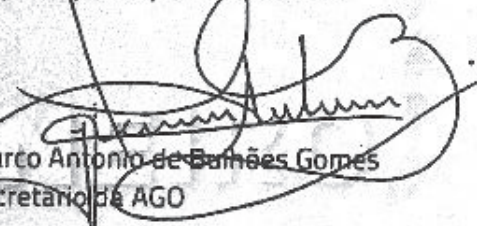
Sistema Integrado: A Assembléia decidiu, por unanimidade, que as Federações vão exigir de seus Associados o cadastramento de seus atletas no Sistema Integrado (SIR) da Confederação Brasileira de Remo, até o dia 30 de junho de 2016, após esta data, a participação em competições estaduais contará com o requisito obrigatório do cadastro.


A pedido do Sr. Paulo Carvalho, foi solicitado que a realização do Campeonato Brasileiro de Remo, seja no Rio de Janeiro nos dias 29 e 30 de outubro de 2016. O presidente da CBR, Sr. Edson Pereira falou que é preciso esforço para viabilizar alojamentos como suporte para os participantes de outros estados.

A pedido do representante da Federação de Pernambuco, os clubes que estejam irregulares junto à federação de seus estados, não poderão participar de competições realizadas pela CBR. O Presidente da CBR e demais membros da AGO, concordaram com a solicitação, exceto para a seletiva nacional.

Assim eu, Marco Antonio de Bulhões Gomes na condição de secretário, lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim e pelo presidente da Assembleia, Sr. Edson Altino Pereira Junior. Anexado lista de presença, devidamente assinada pelos participantes da AGO.


Edson Altino Pereira Junior
Presidente da AGO


Marco Antonio de Bulhões Gomes
Secretário da AGO


Gabriel Mourão Kazapi
OAB/SC 29.023



RIO DE JANEIRO

RCPJ-RJ 06/06/2016-55
EBNI53413JTY
fl.: 6/6

Associação dos Advogados e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comércio da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA SAIXO
 Matr. 53121
 201604291651433 05/06/2016
 Emissão: 15.17 Tributar: 15.38
 Selo: EBNI 53413 JTY

Consumo em <https://www3.rij.jus.br/rirepública>
 Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado.

[Assinatura]
 06/06/2016
 Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO

VAA 1772512